



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente documento tem por finalidade identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda de aquisição de materiais, Artefatos de Cimento: TUBO DE CONCRETO (200, 300 e 1000) para utilização em obras de pavimentação, manutenção de ruas, construção de redes pluviais e obras de sistemas de drenagem.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 (x) O objeto constante deste estudo possui previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

I. Aquisição

A aquisição de **tubos de concreto** mostra-se a alternativa mais vantajosa para atendimento das demandas de infraestrutura urbana e de drenagem pluvial do Município. Trata-se de materiais amplamente utilizados em obras públicas, com especificações padronizadas e de fácil fornecimento, haja vista a ampla disponibilidade no mercado e a baixa complexidade de produção, estocagem e transporte.

II. Contratação do serviço

A contratação de serviços especializados para execução com **tubos de concreto** não se mostra a alternativa mais adequada para o atendimento da presente demanda, uma vez que o objeto pretendido refere-se ao fornecimento de materiais padronizados, e não à execução direta de obras ou serviços de engenharia.

III. Locação

A locação não se aplica ao objeto pretendido, uma vez que **tubos de concreto** constituem bens incorporáveis de forma permanente às obras de infraestrutura urbana.

IV. Comodato ou cessão de uso





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

A utilização do objeto por meio de comodato ou cessão de uso gratuita não se mostra viável, considerando que **tubos de concreto** são materiais cuja aplicação resulta em incorporação definitiva às obras públicas.

5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Escolha da Solução: Conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto, por permitir contratações conforme a demanda, garantindo maior flexibilidade, continuidade no fornecimento dos materiais e economicidade na execução das obras de drenagem e infraestrutura do Município.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Objeto: aquisição de tubos de concreto (1000, 200 e 300)

6.2 Prazo: 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra/serviço.

6.3 Local: Prefeitura Municipal de Palhoça, situada na Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Bairro Pagani - Palhoça/SC, em dias úteis, no horário das 08h às 18h ou em outro endereço a ser indicado pela Contratante.

7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Itens	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1.	630	Un.	Tubo de concreto PA1 DN 1000 MF CA1 JR conforme NBR 8890/2007	R\$ 419,12	R\$ 264.045,60
2.	70	Un.	Tubo de concreto PA1 DN 1000 MF CA1 JR conforme NBR 8890/2007 (cota reservada ME/EPP)	R\$ 419,12	R\$ 29.338,40
3.	1.800	Un.	Tubo de concreto PS1 DN 200 MF JR conforme NBR 8890/2007.	R\$ 38,01	R\$ 68.418,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

4.	200	Un.	Tubo de concreto PS1 DN 200 MF JR conforme NBR 8890/2007. (cota reservada ME/EPP)	R\$ 38,01	R\$ 7.602,00
5.	2.250	Un.	Tubo de concreto PS1 DN 300 MF JR conforme NBR 8890/2007.	R\$ 40,53	R\$ 91.192,50
6.	250	Un.	Tubo de concreto PS1 DN 300 MF JR conforme NBR 8890/2007 (cota reservada ME/EPP)	R\$ 40,53	R\$ 10.132,50
TOTAL					R\$ 470.729,00

7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi:

- Realizada consultas no Painel de Preços (Fonte de Preços)

Dessa forma, apurou-se o valor estimado de R\$ 470.729,00 (quatrocentos e setenta mil setecentos e vinte e nove reais), conforme demonstrado na tabela a seguir.

Item (descrição)	Quant.	Unid.	AJUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS EM CONCRETO	PSI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS LTDA	TUBOS BOESING LTDA	Valor Unit.
Tubo de concreto PA1 DN 1000 MF CA1 JR conforme NBR 8890/2007	630	Un.	R\$ 398,70	R\$ 389,65	R\$ 469,00	R\$ 419,12
Tubo de concreto PA1 DN 1000 MF CA1 JR conforme NBR 8890/2007 (cota	70	Un.	R\$ 398,70	R\$ 389,65	R\$ 469,00	R\$ 419,12





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

reservada ME/EPP)						
Item (descrição)	Quant.	Unid.	RICARDO ALVES FRANCA	CONCRETOS FARROUPILHA LTDA	CEDRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	Valor Unit.
Tubo de concreto PS1 DN 200 MF JR conforme NBR 8890/2007.	1.800	Un.	R\$ 38,55	R\$ 38,49	R\$ 37,00	R\$ 38,01
Tubo de concreto PS1 DN 200 MF JR conforme NBR 8890/2007. (cota reservada ME/EPP)	200	Un.	R\$ 38,55	R\$ 38,49	R\$ 37,00	R\$ 38,01
Item (descrição)	Quant.	Unid.	CEDRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	RICARDO ALVES FRANCA	CONCRETOS FARROUPILHA LTDA	Valor Unit.
Tubo de concreto PS1 DN 300 MF JR conforme NBR 8890/2007.	2.250	Un.	R\$ 39,00	R\$ 40,90	R\$ 41,69	R\$ 40,53
Tubo de concreto PS1 DN	250	Un.	R\$ 39,00	R\$ 40,90	R\$ 41,69	R\$ 40,53





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

300 MF JR conforme NBR 8890/2007 (cota reservada ME/EPP)						
--	--	--	--	--	--	--

8 JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP

- 8.1** (X) O objeto constante deste estudo APLICA-SE aos benefícios previstos para **ME/EPP**.
- 8.2** A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
- 8.3** Fica dispensada a aplicação do tratamento diferenciado, com base no art. 49 quando:
- II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 8.4** o Decreto Municipal 2.209/2017, âmbito regional é definido como os “limites geográficos do Estado de Santa Catarina”
- 8.5** Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, verificou-se que o objeto desta contratação PERMITE a aplicação dos benefícios previstos na referida legislação.
- 8.6** A adoção do tratamento diferenciado visa promover o desenvolvimento econômico local e regional, bem como estimular a competitividade e a participação das ME/EPP nas licitações públicas.
- 8.7** Considerando as características do objeto, observa-se que:
- 8.7.1** Há viabilidade de participação de ME/EPP em condições de igualdade com empresas de maior porte;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

- 8.7.2 O objeto pode ser dividido em cotas ou itens, possibilitando a reserva de até 25% do total para ME/EPP, conforme o art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006;
- 8.7.3 O valor estimado da contratação é compatível com a capacidade econômico-financeira de micro e pequenas empresas;
- 8.7.4 O mercado fornecedor conta com a presença de ME/EPP aptas a atender ao objeto com qualidade e eficiência.
- 8.8 Dessa forma, aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido previsto na LC nº 123/2006, devendo a licitação contemplar as medidas de incentivo previstas em lei, como cotas reservadas, preferência de contratação e regularização fiscal tardia, conforme a viabilidade do caso.
- 8.9 Foi verificada a existência de um mínimo de 03 empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas **REGIONALMENTE** e capazes de cumprir as exigências.
- 8.10 Através de pesquisa de mercado, comprovado através de cópia do cartão CNPJ (em anexo), foram identificadas as empresas abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Porte	Estado
FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO	09.080.335/0001-31	EPP	SC
LR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	45.393.471/0001-45	EPP	SC
BASE COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	39.828.773/0001-04	EPP	SC

- 8.11 Do histórico das licitações promovidas por este Município, comprovado através do relatório extraído do sistema de gerenciamento de compras, foram identificadas as empresas abaixo:

Pregão 04/2025			
Fornecedor	CNPJ	Porte	Estado
SOLIDA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	18.245.956/0001-19	EPP	SC
FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI	09.080.335/0001-31	EPP	SC
LR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP	45.393.471/0001-45	EPP	SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

8.12 Ante o exposto, considerando que resta comprovada a conformidade com a Lei Complementar n. 123/2016, justifica-se a abertura desta Licitação como ampla concorrência e contas reservadas para ME e EPP.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição e utilização de tubos de concreto têm por objetivo melhorar o sistema de drenagem urbana do Município, possibilitando a adequada captação, condução e escoamento das águas pluviais. A medida contribuirá para a redução de alagamentos, preservação da malha viária e diminuição de processos erosivos, além de proporcionar maior durabilidade das estruturas e melhor eficiência na execução das obras de infraestrutura.

10 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Não será adotado parcelamento, tendo em vista que o objeto se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

11.1 Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.

13.2 Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.

13.3 Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14 CONTRATO

14.1 É necessário contrato?





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

() SIM OU (X) NÃO

Palhoça/SC, 13 de março de 2026

KRISTY CARDOSO FABRE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr/6a78666b42>

